



- 07 - PRECISÕES ESPECIAIS DEVEM SER TOMADAS QUANTO À CURA DO CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE DO MESMO ÚMIDA E PROTEGIDA.
- 08 - A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA E DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA E DEVERÁ CONTAR COM A CONSULTORIA DE UM TECNOLÓGISTA DE MATERIAIS, O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DEVERA OBEDECER AS PRECISÕES DA NBR 12212/2004 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ACRESCIMENTOS.
- 09 - PROJETO DE ESCORAMENTOS E CIMENTAÇÕES E DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA OU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA.
- 10 - OS QUANTITATIVOS DEVEM SER CONFIRMADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA.
- 11 - AS CARGAS UTILIZADAS NO PROJETO DEVEM SER CONSULTADAS NO MEMORIAL DE CÁLCULO.

DATAS				
		MUNICÍPIO: ALTO RIO NOVO	DISTRITO: SEDE	BAIRRO: —
NOME DO EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALTO RIO NOVO				
TÍTULO: SES DE ALTO RIO NOVO — ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
PROJETO ESTRUTURAL — ARMAÇÃO DAS VIGAS E DAS PAREDES				
DO LEITO DE SECAGEM DE LODO				
ESCALA:	1:50	FOLHA:	25 / 61	N° CESAN B—029—000—92—4—XX—0025
				REV. 0.A